



1

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

**ANÁLISE DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DE GESTÃO FISCAL (ARTIGOS 52 E 54 DA LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL)**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Fundamentação:

- a) Artigo 4º da Resolução nº 66, de 16 de dezembro de 2005;
- b) Artigos 34, 35 e 40 da Lei Orgânica do Município; e
- c) Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal.

**Período de referência: janeiro a agosto de 2017 (Audiência Pública relativa ao 2º
Quadrimestre – § 4º do artigo 9º da LRF, realizada em 27 de setembro de 2017)**

1) Metas Fiscais de que tratam o § 1º do art. 4º da LRF:

Descrição	Metas para 2017* (R\$)	Situação Verificada (R\$)	Meta Atendida e/ou Satisfatória (Sim ou Não)
Receitas	1.903.063.000,00	1.088.086.747,08	Sim
Despesas	1.903.063.000,00	1.052.736.252,25	Sim
Resultado Primário	- 81.576.000,00	15.962.560,99	Sim
Resultado Nominal	- 29.700.000,00	- 14.291.921,08	Sim
Dívida Consolidada	576.086.000,00	567.026.077,67	Sim
Dívida Consolidada Líquida	302.242.000,00	212.697.889,59	Sim

* Estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 12.433/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Notas:

- Receitas e Despesas: montantes previstos e realizados.
- Resultado Primário: representa a diferença entre as receitas e as despesas orçamentárias, descontadas daquelas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de rendimentos de aplicações financeiras e de juros e amortizações de dívidas. É o resultado decorrente da capacidade própria da realização de receitas e da execução de despesas. Avalia se o Município possui margem para contribuir com a redução do endividamento público. Saldo positivo indica a possibilidade de o Município realizar novos investimentos, seja com recursos próprios, havendo disponibilidade financeira, seja por meio de operações de crédito; o que não acontece se o resultado for negativo.
- Resultado Nominal: representa o comportamento das dívidas fiscais líquidas no período, isto é, o total da dívida consolidada, deduzidas das disponibilidades financeiras. Saldo positivo indica aumento de seu montante; negativo indica redução.
- Dívida Consolidada: representa o montante das dívidas.



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CONTROLADORIA

- Dívida Consolidada Líquida: representa o montante das dívidas, deduzidas das disponibilidades financeiras existentes.

Comentários:

Receitas e Despesas: Apurado *superávit* financeiro (receitas maiores que despesas) de **R\$ 35.350.494,83** (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). Os resultados deste segundo quadrimestre podem ser considerados satisfatórios, em razão do momento de recessão na economia do país e do esforço da Administração no contingenciamento de despesas.

Resultado Primário: O resultado obtido (**R\$ 15.962.560,99 positivos**) é consequência do *superávit* financeiro apurado (**R\$ 35.350.494,83**). Deverá ser absorvido até o encerramento do exercício, cuja meta projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de **montante negativo de R\$ 81.576.000,00**.

Resultado Nominal: O resultado obtido (**R\$ 14.291.921,08 negativos**), que representa redução na dívida do Município, também é reflexo do *superávit* financeiro de 35,3 milhões de reais. A meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de **R\$ 29.700.000,00 negativos**.

Dívida Consolidada: O saldo apurado (**R\$ 567.026.077,67**) foi inferior ao montante estabelecido como meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (**R\$ 576.086.000,00**).

Dívida Consolidada Líquida: O saldo apurado (**R\$ 212.697.889,59**) também é reflexo do *superávit* financeiro de 35,3 milhões de reais e deverá ser ampliado até o encerramento do exercício, cuja meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de **R\$ 302.242.000,00**.

2) Balanço Orçamentário:

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	1.682.818.578,29	1.077.209.706,48	1.668.403.303,94	1.010.268.338,79
Capital	109.288.337,24	10.877.040,60	190.760.641,45	42.467.913,46
Reservas	0,00	0,00	3.422.000,00*	0,00
Sub-Totais	1.792.106.915,53	1.088.086.747,08	1.862.585.945,39	1.052.736.252,25
<i>Déficit/Superávit</i>	70.479.029,86**	0,00	0,00	35.350.494,83***
Totais	1.862.585.945,39	1.088.086.747,08	1.862.585.945,39	1.088.086.747,08

*Reserva de Contingência.

** Déficit de previsão.

*** Superávit de execução.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

3) Receita Corrente Líquida:

Setembro de 2015 a Agosto de 2016 (R\$)	Setembro de 2016 a Agosto de 2017 (R\$)	Variação (%)
1.368.368.400,30	1.522.875.920,05	11,29%

4) Resultado Previdenciário e avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (RPPS)

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	252.850.000,00	139.370.438,66	248.350.000,00	147.466.246,23
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	252.850.000,00	139.370.438,66	248.350.000,00	147.466.246,23
<i>Déficit/Superávit</i>	0,00	8.095.807,57*	4.500.000,00**	0,00
Totais	252.850.000,00	147.466.246,23	252.850.000,00	147.466.246,23

* Déficit de execução.

** Superávit de previsão.

Disponibilidades	Dezembro de 2016 (R\$)	Agosto de 2017 (R\$)
Caixa	14.759.186,87	1.213.061,67
Investimentos (Aplicações Financeiras)	218.980.231,92	223.859.168,25
Outros Bens e Direitos	0,00	13.587.905,68
Soma	233.739.418,79	238.660.135,60

Comentários:

A Lei nº 11.348/2011 regulamenta o plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina, de forma a atualizar a legislação municipal às alterações constitucionais ocorridas a partir de 1998 pelas emendas nºs 20, 41 e 47, que estabelecem novas regras para aposentadorias.

Em dezembro de 2016, por meio da Lei nº 12.481, a citada Lei nº 11.348/2011 foi alterada, com o propósito de extinguir a técnica de segregação de massa e unificar os fundos financeiro e previdenciário a partir do presente exercício financeiro.

Pelo artigo 18 desta Lei 12.481, o Executivo deve encaminhar projeto de lei para aprovação legislativa, com o plano de amortização do *déficit* atuarial.

Até a presente data, o Executivo não protocolou na Casa o citado projeto de lei.

O resultado apresentado na audiência pública, já com os fundos financeiro e previdenciário unificados, aponta para *déficit* de R\$ 8.095.807,57 (oito milhões, noventa e



Câmara Municipal de Londrina *Estado do Paraná*

CONTROLADORIA

cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) e disponibilidades que somam **R\$ 238.660.135,60** (duzentos e trinta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Quanto ao resultado atuarial, a Lei nº 12.538/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2018, está instruído com laudo, elaborado em novembro de 2016, antes, portanto, da unificação dos fundos, em que aponta *déficit* atuarial de **R\$ 7.109.739.264,04** (sete bilhões, cento e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

O ônus desse *déficit* atuarial é do Município, conforme prevê a Lei Federal nº 9.717/1998 (que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social), que assim dispõe em seu § 1º do art. 2º:

“Art. 2º ...

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

...”

A Prefeitura e as Autarquias municipais devem juntas à Caapsml, em 30 de abril último, **R\$ 211.904.069,91** (duzentos e onze milhões, novecentos e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e um centavos), oriundos de parcelamento de dívidas aprovados pelas leis nºs 9.566/2004 e 10.313/2007.

5) Avaliação dos Limites de Despesas Realizadas:

Descrição	Despesas Realizadas (R\$)	% Apurado (conforme legislação)	Limites Legais
Pessoal e Encargos Sociais	658.747.942,21	43,28%	Máximo de 54% (art. 20 da LRF)
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	143.183.487,00	22,77%*	Mínimo de 25% (art. 212 da Constituição) Mínimo de 26,5% (Lei nº 12.291/2015**)
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	96.454.747,44	78,39%	Mínimo de 60% (Lei Federal nº 11.494/2007)



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

Descrição	Despesas Realizadas (R\$)	% Apurado (conforme legislação)	Limites Legais
Saúde	145.942.352,09***	23,32%	Mínimo de 15% (art. 77 do ADCT)

* O percentual de realização deverá ser de, no mínimo, 26,5% até o encerramento do exercício.

** O Anexo I da Lei nº 12.291/2015 estabelece a seguinte meta: 20.16 – Do resultado das receitas de impostos e transferências constitucionais, aplicar, no mínimo, em 2016 o percentual de 26%, e crescer anualmente 0,5% até atingir o índice de 30%.

*** Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde. Não inclusos os recursos do SUS.

Comentários:

Limites legais satisfatórios para o período de avaliação. O limite para manutenção e desenvolvimento do ensino deverá ser avaliado a cada bimestre para verificar a tendência do exercício.

6) Avaliação da Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (R\$ 212.697.889,59) corresponde a 13,97% da Receita Corrente Líquida. A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece como limite o equivalente a 120%, cujo montante poderia chegar a R\$ 1.827.451.104,06 (um bilhão, oitocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e quatro reais e seis centavos).

7) Avaliação do Comprometimento com Operações de Crédito e com Garantias:

As Operações de Crédito realizadas (R\$ 4.719.707,56) correspondem a 0,31% da Receita Corrente Líquida. A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece como limite o equivalente a 16%, cujo montante poderia chegar a R\$ 243.660.147,21 (duzentos e quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

Quanto às garantias oferecidas em operações de crédito, o comprometimento em 30 de agosto (R\$ 116.869.774,00) corresponde a 7,67% da Receita Corrente Líquida. A Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece como limite o equivalente a 22%, cujo montante poderia chegar a R\$ 335.032.702,41 (trezentos e trinta e cinco milhões, trinta e dois mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos).

8) Publicações dos Relatórios no Jornal Oficial do Município e na Internet, conforme dispõe o art. 48 da LRF:

Os relatórios foram publicados no Jornal Oficial do Município, edição nº 3354, de 27 de setembro de 2017.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

9) Informações para consolidação nacional, conforme dispõe o art. 51 da LRF:

O Executivo disponibiliza periodicamente as informações no SICONFI (Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais) mantido na STN (Secretaria do Tesouro Nacional) para atender a este dispositivo legal.

10) Montante da Dívida Ativa:

O Executivo demonstra que o estoque de dívida ativa em 31 de agosto corresponde a **R\$ 895.915.000,00** (oitocentos e noventa e cinco milhões e novecentos e quinze mil reais).

A arrecadação da Dívida Ativa teve o seguinte comportamento:

Descrição	R\$
Recebimentos	21.617.000,00
IPTU	16.196.000,00
ISS	1.940.000,00
ITBI	179.000,00
Contribuição de Melhoria	211.000,00
Taxas e Outros Tributos	3.091.000,00
Multas e Juros	11.687.000,00
IPTU	7.985.000,00
ISS	133.000,00
ITBI	1.542.000,00
Contribuição de Melhoria	367.000,00
Taxas e Outros Tributos	1.659.000,00
Recebimento Total	33.305.000,00

Índice de efetividade (R\$ 33.305.000,00/R\$ 895.915.000,00)	3,72%
---	--------------

11) Dívida Fundada (longo prazo):

Descrição	31/12/2016	31/08/2017	Varição
PASEP – Lei 12.810/2013	19.035.308,96	19.229.572,65	1,02%
INSS – Lei 12.810/2013	20.340.269,74	20.456.454,07	0,57%
Caapsml – Lei 9.566/2004	208.439.185,85	209.062.816,04	0,30%
Caapsml – Lei 10.313/2007	10.792.777,36	2.841.253,87	- 73,67%
Cohab – 2008	37.323.660,13	35.456.096,77	- 5,00%
Empréstimos Habitacionais Cohab	14.222.045,14	13.510.416,91	- 5,00%
BADEP	26.075.516,59	26.075.516,59	0,00%



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

Descrição	31/12/2016	31/08/2017	Variação
Contrato 65/2014 – Pavimentação de Vias Urbanas	6.374.043,25	2.687.361,24	- 57,84%
Contrato 66/2014 – Pavimentação – Angelina Ricci Vezozzo	6.081.690,09	5.923.948,76	- 2,59%
Contrato 67/2014 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos	12.931.632,78	3.844.739,71	- 70,27%
Contrato 1/2015 – Pavimentação de Vias Urbanas e Recape	12.147.988,41	11.633.440,11	- 4,24%
Contrato 125/2015 – Terrenos Aeroporto	22.341.849,92	20.178.644,93	- 9,68%
Contrato 126/2015 – BNDES/PMAT	18.042.996,56	16.235.875,23	- 10,02%
Contrato 4/2016 – Arco Leste	548.938,98	2.760.468,24	402,87%
Contrato 3/2016 – Terrenos Cohab	26.834.461,10	22.295.485,13	- 16,91%
Contrato 5/2016 – BHLS	734.124,76	2.616.044,39	256,35%
Contrato 87/2016 – Aquisição de Terrenos – Operações de Crédito	12.718.683,17	9.223.630,00	- 27,48%
Contrato 1/2016 – Hoftalon	433.956,98	0,00	- 100,00%
Perdas em Investimentos – CMTU (Passivo)	17.512.810,58	20.656.677,37	17,95%
Obrigações Trabalhistas	2.328.745,39	5.633.645,09	141,92%
Precatórios Anteriores a 5/5/2000	23.668.052,99	25.574.187,40	8,05%
Precatórios Posteriores a 5/5/2000	119.068.569,50	128.849.732,98	8,21%
Soma	617.997.308,23	604.746.007,48	- 2,14%

12) Conclusões:

Com receitas de **R\$ 1.088.086.747,08** (um bilhão, oitenta e oito milhões, oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos) e despesas de **R\$ 1.052.736.252,25** (um bilhão, cinquenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) o Município encerrou o segundo quadrimestre com *superávit* de **R\$ 35.350.494,83** (trinta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme detalhado no item 2 deste Relatório (Balanço Orçamentário).

A margem financeira obtida neste segundo quadrimestre é fundamental para a administração fazendária e será utilizada até o final do exercício para cumprimento dos programas aprovados na Lei Orçamentária.

A audiência pública evidenciou que a Administração Pública Municipal reuniu esforços na busca da redução de despesas e da ampliação de receitas, capazes de contribuir na redução do *déficit* previsto para o exercício, estimado em 120 milhões de reais no início do ano para 47 milhões de reais para o próximo mês de dezembro.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

Portanto, o Município ainda não está em situação financeira confortável e terá de reunir mais esforços para melhorar a arrecadação e reduzir suas despesas, a fim de que o exercício encerre em equilíbrio fiscal.

Os resultados das metas de receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública são satisfatórios e estão condizentes com as projeções da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 12.433/2016) e com a responsabilidade na gestão fiscal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os limites com despesas de pessoal, com a dívida consolidada líquida, com as operações de crédito e com as garantias concedidas foram todos atendidos.

Há, porém, grandes desafios pela frente. Enfrentá-los com equilíbrio das contas, capacidade de endividamento e em consonância com a legislação, credenciará o Município à necessária sintonia com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que lhe garantirá o cumprimento das obrigações com fornecedores, maiores possibilidades na obtenção da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado e por esta Casa Legislativa e condições favoráveis para a obtenção de transferências voluntárias da União e do Estado.


O crescimento econômico para ampliação das receitas de ICMS, FPM e ISS, a inadimplência tributária e os aportes financeiros inadiáveis ao Fundo de Previdência dos servidores municipais são alguns dos principais desafios que ainda persistem.

A aprovação, em segunda discussão, da planta genérica de valores dos imóveis, na sessão ocorrida no dia de ontem, ainda que não solucione todos os problemas financeiros do Município, traz melhores perspectivas para os próximos anos.

Londrina, 29 de setembro de 2017.


Wagner Vicente Alves
Contador

De acordo


Hércio dos Santos
Controlador